



# Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

## Câmara Municipal de Cipó

Terça-feira • 2 de Abril de 2024 • Ano XVIII • Nº 733

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Decretos .....	02 a 03
Portarias .....	04 a 05



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

## Decretos



### ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE CIPÓ

PRAÇA JURACY MAGALHÃES | CENTRO | CEP: 48450-000 | FONE/FAX (75) 3435-1005  
CNPJ. 03.578.301/0001-95 E-mail: camaramunicipal.cipo@gmail.com

#### DECRETO Nº 03, DE 02 DE ABRIL DE 2024.

*Dispõe sobre a nomeação do Assessor  
Parlamentar da Câmara de Vereadores de  
Cipó e dá outras providências.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE CIPÓ, ESTADO DA BAHIA,**  
no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

#### DECRETA

**Art. 1º** Fica nomeado o Sr. LUAN SANTOS DA CRUZ, para assumir o cargo de Assessor Parlamentar da Câmara de Vereadores de Cipó.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registe-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 02 de abril de 2024.

  
**Fabiano Orlando dos Santos**  
Presidente



**ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CIPÓ**

PRAÇA JURACY MAGALHÃES | CENTRO | CEP: 48450-000 | FONE/FAX (75) 3435-1005  
CNPJ. 03.578.301/0001-95 E-mail: camaramunicipal.cipo@gmail.com

**DECRETO Nº 04, DE 02 DE ABRIL DE 2024.**

*Dispõe sobre a nomeação do Tesoureiro da  
Câmara de Vereadores de Cipó e dá outras  
providências.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE CIPÓ, ESTADO DA BAHIA,**  
no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica nomeado o Sr. IVAN DA CRUZ, para assumir o cargo de Tesoureiro da Câmara de Vereadores de Cipó.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registe-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 02 de abril de 2024.

  
**Fabiano Orlando dos Santos**  
Presidente

## Portarias



### ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE CIPÓ

PRAÇA JURACY MAGALHÃES | CENTRO | CEP: 48450-000 | FONE/FAX (75) 3435-1005  
CNPJ. 03.578.301/0001-95 E-mail: camaramunicipal.cipo@gmail.com

#### PORTARIA Nº 09, DE 02 DE ABRIL DE 2023.

Autoriza e outorga poderes ao Tesoureiro, Sr. Ivan da Cruz, para movimentar contas em estabelecimentos bancários da Câmara de Vereadores de Cipó e dá outras e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE CIPÓ DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

#### RESOLVE

**Art. 1º** Autorizar o Tesoureiro, Sr. IVAN DA CRUZ, portador do RG nº 60.438.804-4 SSP/BA, inscrito no CPF nº 020.203.225-60, conjuntamente com o Presidente da Câmara de Vereadores de Cipó, Sr. FABIANO ORLANDO DOS SANTOS, portador do RG nº 978544170 SSP/BA, inscrito no CPF nº 002.193.905-50, a movimentar toda e qualquer conta bancária da Câmara de Vereadores de Cipó, mantidas em estabelecimentos bancários.

**Art. 2º** A autorização de que trata o art. 1º desta Portaria refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- a) emitir cheques (cód. 09);
- b) abrir contas de depósito (cód. 10);
- c) solicitar saldos e extratos (cód. 26);
- d) requisitar talonários de cheques (cód. 27);
- e) retirar cheques devolvidos (cód. 36);
- f) assinar apólice de seguro (cód. 73);
- g) sustar e contraordenar cheques (cód. 94);
- h) cancelar cheques (cód. 95);
- i) baixar cheques (cód. 96);
- j) efetuar resgates e aplicações financeiras (cód. 98);
- k) efetuar pagamentos por meio eletrônico (cód. 104);
- l) efetuar transferências por meio eletrônico (cód. 105);
- m) efetuar movimentação financeira no rpg (cód. 117);
- n) consultar contas e aplicações de programas e repasse (cód. 118);
- o) liberar arquivos de pagamentos no GFN/ASP (cód. 119);
- p) solicitar saldos/extratos de investimentos (cód. 124);
- q) emitir comprovantes (cód. 126);
- r) efetuar transferências para a mesma titularidade por meio eletrônico (cód. 128);
- s) encerrar contas de depósito (cód. 133);
- t) consultar saldo e extrato de conta judicial unificada (cód. 143);
- u) assinar instrumentos de convênios e contrato de prestação de serviços (cód. 149);
- v) solicitar/baixar relatórios depósitos judiciais (cód. 151).



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CIPÓ**

PRAÇA JURACY MAGALHÃES | CENTRO | CEP: 48450-000 | FONE/FAX (75) 3435-1005  
CNPJ. 03.578.301/0001-95 E-mail: camaramunicipal.cipo@gmail.com

**Art. 3º** Os serviços bancários de consulta a saldos e extratos de contas correntes, poupanças, investimentos e empréstimos, poderão ser solicitados individualmente.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 02 de abril de 2024.

**Fabiano Orlando dos Santos**  
**Presidente**